



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	CABO USB EXTENSÃO 2 M OU SUPERIOR	40,00	Unidade
cabo usb extensão 2 m ou superior			
2	CONECTOR DE REDE RJ-45 COM 100 UNIDADES	10,00	Pacote
conector de rede rj-45 com 100 unidades			
3	ROUTERBOARD (RB) SIMILAR A MICROTRIK 3011	12,00	UNID
routerboard (rb) similar a microtrik 3011			
4	CABO DE FORÇA (ALIMENTAÇÃO) PARA PC	90,00	UNID
cabo de força (alimentação) para pc			
5	CABO HDMI 2.1 OU SUPERIOR 2M	30,00	UNID
cabo hdmi 2.1 ou superior 2m			
6	CABO VGA 1.8M	30,00	UNID
cabo vga 1.8m			
7	BATERIA CR 2032	600,00	UNID
bateria cr 2032			
8	PILHA D 2X1	200,00	UNID
pilha d 2x1			
9	PILHA C 2X1	200,00	UNID
pilha c 2x1			
10	PILHA AAA 2X1	300,00	UNID
pilha aaa 2x1			
11	PILHA AA 2X1	300,00	UNID
pilha aa 2x1			
12	BATERIA 6LR61 9V	100,00	UNID





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

bateria 6lr61 9v			
13	BATERIA CR123A 3V	150,00	UNID
bateria cr123a 3v			
14	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK SINOIDAL 60AM	10,00	UNID
bateria estacionária para nobreak sinoidal 60am			
15	EXTENSÃO COM TOMADAS TRIPOLAR NOVO PADRÃO 15 M OU MAIS	70,00	UNID
extensão com tomadas tripolar novo padrão 15 m ou mais			
16	FILTRO LINHA COM FUSIVEL COM NO MINIMO 4TOMADA	150,00	UNID
filtro linha com fusivel com no minimo 4tomada			
17	PLACA DE REDE ETHERNET RJ-45	150,00	UNID
placa de rede ethernet rj-45			
18	MOUSE OPTICO CONEXÃO: USB 3 BOTÕES	150,00	UNID
mouse optico conexão: usb 3 botões			
19	MOUSE SEM FIO OPTICO 3 BOTÕES	100,00	UNID
mouse sem fio optico 3 botões			
20	TECLADO USB ABNT PTBR 107 TECLAS	150,00	UNID
teclado usb abnt ptbr 107 teclas			
21	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	100,00	Kit
kit teclado e mouse sem fio			
22	MONITOR LCD 19" POLEGADAS TAMANHO DO PAINEL 19"	68,00	UNID
monitor lcd 19" polegadas tamanho do painel 19"			
23	CAIXAS DE SOM (MULTIMÍDIA) CONECTORES P2 RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60HZ ~ 16KHZ MAGNETICAMENTE BLINDADA	90,00	UNID
caixas de som (multimídia) conectores p2 resposta de frequência 60hz ~ 16khz magneticamente blindada			
24	ADAPTADOR WIRELESS CONEXAO USB 802.11N 300 MBPS	90,00	UNID
adaptador wireless conexao usb 802.11n 300 mbps			
25	PLACA PCI WIRELESS PARA PC PLACA DE REDE WPN 302 300MBPS WIRELESS N PCIE_1	90,00	UNID
placa pci wireless para pc placa de rede wpn 302 300mbps wireless n pcie_1			
26	NOTEBOOK - PROCESSADOR CORE I5 10 GERAÇÃO, SSD 256GB, MEMORIA 8 GB, TELA DE 15.6" (TECLADO NUMERICO) COM WINDOWS 11	30,00	UNID
notebook - processador core i5 10 geração, ssd 256gb, memoria 8 gb, tela de 15.6" (teclado numerico) com windows 11			
27	NOTEBOOK - PROCESSADOR CORE I3 10 GERAÇÃO, SSD 256GB, MEMORIA 4 GB, TELA DE 15.6" (TECLADO NUMERO) COM WINDOWS 11	30,00	UNID
notebook - processador core i3 10 geração, ssd 256gb, memoria 4 gb, tela de 15.6" (teclado numero) com windows 11			
28	NOTEBOOK - PROCESSADOR CORE I7 10 GERAÇÃO, SSD 512GB, MEMORIA 8 GB, TELA DE 15.6" (TECLADO NUMERICO) COM WINDOWS 11	15,00	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 139-133-1767
PÁGINA: 2 DE 28 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

notebook – processador core i7 10 geração, ssd 512gb, memória 8 gb, tela de 15.6" (teclado numerico) com windows 11			
29	ROTEADOR WIRELESS N 300 MBPS OU SUPERIOR	50,00	UNID
roteador wireless n 300 mbps ou superior			
30	ROTEADOR WIRELESS AC 1200 GIGABIT	20,00	UNID
roteador wireless ac 1200 gigabit			
31	ALICATE DE CRIMPAGEM DE REDE	10,00	UNID
alicate de crimpagem de rede			
32	SWITCH 8 PORTAS 10/100 RJ - 45	20,00	UNID
switch 8 portas 10/100 rj - 45			
33	SWITCH 16 PORTAS 10/100 RJ - 45	20,00	UNID
switch 16 portas 10/100 rj - 45			
34	SWITCH 24 PORTA 10/100 RJ - 45	15,00	UNID
switch 24 porta 10/100 rj - 45			
35	SWITCH 32 PORTAS 10/100 RJ - 45	10,00	UNID
switch 32 portas 10/100 rj - 45			
36	TESTE/REDE TESTADOR DE CABOS DE REDE	5,00	UNID
teste/rede testador de cabos de rede			
37	PASTA TÉRMICA PARA PROCESSADOR 15G	60,00	UNID
pasta térmica para processador 15g			
38	CABO DE REDE CAT5 CX 305 MTS	20,00	Caixa
cabo de rede cat5 cx 305 mts			
39	DATA SHOW PROJETOR MULTIMÍDIA 5000 1024 X 768	12,00	UNID
data show projetor multimídia 5000 1024 x 768			
40	NOBREAK TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 4 TOMADAS 700VA	60,00	UNID
nobreak tensão: bivolt automático 4 tomadas 700va			
41	NOBREAK TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 4 TOMADAS 1200VA	50,00	UNID
nobreak tensão: bivolt automático 4 tomadas 1200va			
42	NOBREAK SENOIDAL SNB 1500VA BIVOLT INTELBRAS	20,00	UNID
nobreak senoidal snb 1500va bivolt intelbras			
43	NOBREAK SENOIDAL SNB 2000VA BIVOLT INTELBRAS	20,00	UNID
nobreak senoidal snb 2000va bivolt intelbras			
44	FONTE ATX - SUPERIOR A 250W REAIS	250,00	UNID

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 139-133-1767
PÁGINA: 3 DE 28 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

fonte atx - superior a 250w reais			
45	APARELHO DE CELULAR ANDRÓID (64 GB DE MEMÓRIA). TIPO SANSUNG OU EQUIVALENTE	150,00	UNID
aparelho de celular andróid (64 gb de memória). tipo sansung ou equivalente			
46	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) PROCESSADOR INTEL CORE I5, 8GB MEMÓRIA RAM(DDR4), SSD 240GB , MONITOR 18,5" (1366X768), MOUSE USB, 2 BOTÕES, SCROOL, FONTE COMPATIVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 (64BITS) OU SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WI-FI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA.	23,00	UNID
computador (desktop básico) processador intel core i5, 8gb memória ram(DDR4), SSD 240gb , monitor 18,5" (1366x768), mouse usb, 2 botões, scrool, fonte compatível com o item, sistema operacional windows 10 (64bits) ou superior, garantia mínima de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interface de rede 10/100/1000 e wi-fi, interfaces de vídeo integrada.			
47	TABLET TELA 1340 X 800 (WXGA+) PROCESSADOR OCTA CORE 2.3GHZ, 1.8GHZ. CAMERA DE 8MP F +2M MEMÓRIA INTERNA 2 OU 3 GB RAM, 32GB OU SUPERIOR ARMAZENAMENTO BATERIA DE 5100 MAH	60,00	UNID
tablet tela 1340 x 800 (wxga+) processador octa core 2.3ghz, 1.8ghz. camera de 8mp f +2m memória interna 2 ou 3 gb ram, 32gb ou superior armazenamento bateria de 5100 mah			
48	BALANÇA DIGITAL (ATÉ 150KG)	250,00	UNID
balança digital (até 150kg)			
49	MULTIFUNCIONAL, IMPRIME FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, CONTA COM ADF QUE POSSUI CAPACIDADE PARA ATÉ 50 FOLHAS. DIGITALIZA PAPEL DE TAMANHO OFÍCIO NO VIDRO DO SCANNER, ALÉM DE DIGITALIZAR DOCUMENTOS COLORIDOS A UMA VELOCIDADE DE 20 IMAGENS POR MINUTO. DEVERA CONTA COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 E	8,00	Unidade
multifuncional, imprime frente e verso automático, conta com adf que possui capacidade para até 50 folhas. digitaliza papel de tamanho ofício no vidro do scanner, além de digitalizar documentos coloridos a uma velocidade de 20 imagens por minuto. devera conta com o sistema operacional windows 10 e outros como mac e linux. conecte-se com a multifuncional, através das conexões ethernet, ubs de alta velocidade e de dispositivos móveis. toner com rendimento de aproximadamente 25.000 paginas			
50	MULTIFUNCIONAL, DEVE POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMATICO, POSSUI TAMBÉM O ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE PARA ATÉ 35 FOLHAS CONEXAO USB, WIFI, ETHERNET, IMPRESSÃO E CÓPIAS COM QUALIDADE PROFISSIONAL EM PRETO E BRANCO COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 2400X600DPI. TONE	10,00	Unidade
multifuncional, deve possuir impressão frente e verso (duplex) automatico, possui também o alimentador automático de documentos (adf) com capacidade para até 35 folhas conexao usb, wifi, ethernet, impressão e cópias com qualidade profissional em preto e branco com resolução de até 2400x600dpi. toner com redimento de aproximadamente de 2.600 paginas			
51	MULTIFUNCIONAL, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 36PPM EM PRETO E IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA, MEMÓRIA DE 128M/B, BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS, POSSUI CONEXÃO WI-FI, WIRELESS E USB, DISPONIBILIZA IMPRESSÃO ATRAVÉS DE COMPUTADOR, LAPTOP, SMATPHONE E TABLET. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2.400	30,00	Unidade
multifuncional, com velocidade de impressão 36ppm em preto e impressão duplex automática, memória de 128m/b, bandeja de papel com capacidade para 250 folhas, possui conexão wi-fi, wireless e usb, disponibiliza impressão através de computador, laptop, smatphone e tablet. resolução de impressão 2.400 x 600 dpi, toner com redimento de aproximandamente de 2.600 paginas			
52	MULTIFUNCIONAL ECOTANK, QUE IMPRIME ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE GARRAFAS DE REPOSIÇÃO. A MULTIFUNCIONAL DEVE POSSUI TANQUES FRONTAIS QUE PERMITEM FÁCIL ACESSO E A VISUALIZAÇÃO DOS NÍVEIS DE TINTA, GARANTIDO UMA EXPERIÊNCIA DE ABASTECIMENTO SIMPLES, SEM SUJE	30,00	Unidade
multifuncional ecotank, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de garrafas de reposição. a multifuncional deve possui tanques frontais que permitem fácil acesso e a visualização dos níveis de tinta, garantido uma experiência de abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdícios através da tecnologia ecofit. possui conectividade avançada com recursos wi-fi, wi-fi direct, e impressão a partir de dispositivos móveis através do aplicativo, resolução de impressão: 5760 x 1440 dpi, cópia: a4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi			
53	MULTIFUNCIONAL QUE PROPORCIONA MAIOR PRODUTIVIDADE COM A FUNÇÃO DE AUTO DUPLEX, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO PARA A ECONOMIA DE PAPEL E CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT. UTILIZA TINTAS DE EXCELENTE QUALIDADE COM RENDIMENTO EM PRETO DE ATÉ 7.500 PÁGINAS E 6.000 PÁGINAS EM COLORIDO. RESOLUÇÃO DE IM	20,00	Unidade
multifuncional que proporciona maior produtividade com a função de auto duplex, impressão frente e verso automático para a economia de papel e conectividade wi-fi direct. utiliza tintas de excelente qualidade com rendimento em preto de até 7.500 páginas e 6.000 páginas em colorido. resolução de impressão: 5760 x 1440 dpi, cópia: a4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi, deve possuir visor. scanner base plana			
54	MULTIFUNCIONAL, IMPRIME, COPIA, SCANNER E FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM PRETO E 20PPM COLORIDO (A4/CARTA), CONEXÃO USB 2.0, ETHERNET E WI-FI DIRECT, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 4.800 X 1200 DPI, UTILIZA OS REFS DE TINTA CMYK COM RENDIMENTO DE	20,00	Unidade





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

APROXIMADAMENTE 4.300 PÁGINAS EM PRETO E 7.300 P			
multifuncional, imprime, copia, scanner e fax, com velocidade de impressão 33ppm preto e 20ppm colorido (a4/carta), conexão usb 2.0, ethernet e wi-fi direct, resolução de impressão de 4.800 x 1200 dpi, utiliza os refis de tinta cmyk com rendimento de aproximadamente 4.300 páginas em preto e 7.300 páginas coloridas. a multifuncional para facilitar suas atividades diárias, com alto fluxo de rendimento. tipo de scanner mesa plana com sensor de linhas cis a cores, quantidade de cópias 1-99 cópias (sem pc), visor lcd 1.44" colorida.			
55	CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB MICRO-SD	30,00	UNID
cartão de memória 16gb micro-sd			
56	CARTÃO DE MEMÓRIA 32GB MICRO-SD	30,00	UNID
cartão de memória 32gb micro-sd			
57	PENDRIVE de 8 GB	80,00	UNID
pendrive de 8 gb			
58	PENDRIVE de 16 GB	80,00	UNID
pendrive de 16 gb			
59	HD INTERNO 1TB PARA COMPUTADOR SATA	30,00	UNID
hd interno 1tb para computador sata			
60	HD INTERNO 500GB PARACOMPUTADOR SATA	30,00	UNID
hd interno 500gb paracomputador sata			
61	HD INTERNO 1TB PARA NOTEBOOKSATA	30,00	UNID
hd interno 1tb para notebooksata			
62	HD INTERNO 500GB PARANOTEBOOK SATA	30,00	UNID
hd interno 500gb paranotebook sata			
63	HD INTERNO M2 MINIMO 256 GB	30,00	UNID
hd interno m2 minimo 256 gb			
64	HD EXTERNO PARA FAZER BACKUP DE 1TB USB 3.0	30,00	UNID
hd externo para fazer backup de 1tb usb 3.0			
65	LIMPA CONTATO SPLAY ELETRONICO 300ML	70,00	UNID
limpa contato splay eletronico 300ml			
66	PLACA MAE 1150/1151/1155/1156 M ATX H81M SUPORTA DDR4	20,00	UNID
placa mae 1150/1151/1155/1156 m atx h81m suporta ddr4			
67	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO WINDOWS 10 ou 11 HOME COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80,00	UNID
chave de ativação do windows 10 ou 11 home com licença única 32 e 64 bits			
68	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO WINDOWS 10 ou 11 PRO COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80,00	UNID
chave de ativação do windows 10 ou 11 pro com licença única 32 e 64 bits			
69	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO OFFICE 2013 COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80,00	UNID

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 139-133-1767
PÁGINA: 5 DE 28 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

chave de ativação do office 2013 com licença única 32 e 64 bits			
70	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO OFFICE 2016 COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80,00	UNID
chave de ativação do office 2016 com licença única 32 e 64 bits			
71	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO OFFICE 2019 COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80,00	UNID
chave de ativação do office 2019 com licença única 32 e 64 bits			
72	COOLER PARA PROCESSADOR 1155/ 1150 UNIVERSAL	100,00	UNID
cooler para processador 1155/ 1150 universal			
73	BASER COM COOLER PARA NOTEBOOK 15.6" COM 2 COOLER	50,00	UNID
baser com cooler para notebook 15.6" com 2 cooler			
74	MEMORIA PC DDR3 8GB	30,00	UNID
memoria pc ddr3 8gb			
75	MEMORIA PC DDR4 8GB	30,00	UNID
memoria pc ddr4 8gb			
76	MEMORIA NOT DDR3 8GB	30,00	UNID
memoria not ddr3 8gb			
77	MEMORIA NOT DDR4 8GB	30,00	UNID
memoria not ddr4 8gb			
78	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 19V	30,00	UNID
fonte universal para notebook 19v			
79	SSD SATA 120GB	50,00	UNID
ssd sata 120gb			
80	SSD SATA 240GB	50,00	UNID
ssd sata 240gb			
81	SSD SATA 480GB	30,00	UNID
ssd sata 480gb			
82	MOUSE PAD SIMPLES	200,00	UNID
mouse pad simples			
83	MOUSE PAD COM APOIO DE PULSO	100,00	UNID
mouse pad com apoio de pulso			
84	SCANNER DE MESA EM CORES - DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: SENSOR EM LINHA CCD COLORIDO PÍXEIS EFETIVOS 40.800 x 56.160 PÍXEIS A 4800 PPP ÁREA DE ESCANEAMENTO PODE SER RESTRITA DE A CONFIGURAÇÃO DE RESOLUÇÃO DO FOR GRANDE. TAMANHO DO DOCUMENTO REFLETIVO: 216 x 297 MM (8,5 x 11,7 POL.) TAMANHO A4 OU CARTA AMERICANA TRANSPARENTE:	5,00	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO DA
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 139-133-1767
PÁGINA: 6 DE 28 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

	TIRA DE FILME DE 35 MM: 6 QUADROS DE UMA VEZ SLIDES DE 35 MM: ATÉ 4 SLIDES DE UMA VEZ RESOLUÇÃO DE ESCANEAMENTO 4800 PPP (SCAN PRINCIPAL) 9600 PPP COM MICRO STEP (SUB SCAN) RESOLUÇÃO DE SAÍDA 50 A 6400, 9600 E 12800 PPP (50 A 6400 PPP EM INTERVALOS DE 1 PPP) DADOS DA IMAGEM 16 BITS POR PIXEL POR COR INTERNA 16 BITS POR PIXEL POR COR EXTERNA (MÁXIMO) INTERFACE UMA PORTA USB 2.0 HI-SPEED FONTE DE LUZ LED BRANCO		
	scanner de mesa em cores - dispositivo fotoelétrico: sensor em linha ccd colorido píxeis efetivos 40.800 x 56.160 píxeis a 4800 ppp área de escaneamento pode ser restrita de a configuração de resolução for grande. tamanho do documento refletivo: 216 x 297 mm (8,5 x 11,7 pol.) tamanho a4 ou carta americana transparente; tira de filme de 35 mm: 6 quadros de uma vez slides de 35 mm: até 4 slides de uma vez resolução de escaneamento 4800 ppp (scan principal) 9600 ppp com micro step (sub scan) resolução de saída 50 a 6400, 9600 e 12800 ppp (50 a 6400 ppp em intervalos de 1 ppp) dados da imagem 16 bits por pixel por cor interna 16 bits por pixel por cor externa (máximo) interface uma porta usb 2.0 hi-speed fonte de luz led branco		
85	CAIXA ÁUDIO CONFERÊNCIA TIPO DE ALTO-FALANTE: SUBWOOFER. POSSUI CONECTIVIDADE BLUETOOTH. VEM COM 2 MICROFONES DE ACESSÓRIO. POSSUI MICROFONE INTERNO	10,00	UNID
	caixa áudio conferência tipo de alto-falante: subwoofer. possui conectividade bluetooth. vem com 2 microfones de acessório. possui microfone interno		
86	PAINEL DE SENHA COM TECLADO - ORGANIZE ATENDIMENTO PAINEL DE SENHA COM DESIGN ATRAENTE NA COR VERMELHA. EQUIPADO COM TECLADO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. IDEAL PARA ORGANIZAR O ATENDIMENTO AO CLIENTE. POSSUI CAPACIDADE PARA 5 CHAMADORES SIMULTÂNEOS.	10,00	UNID
	painel de senha com teclado - organize atendimento painel de senha com design atraente na cor vermelha. equipado com teclado para facilitar a operação. ideal para organizar o atendimento ao cliente. possui capacidade para 5 chamadores simultâneos.		
87	CAMERA IP 2MP FULL HD 1080P POE DOME Resolução 2 megapixels (Full HD 1080p); Tipo de lente fixa 2,8mm; HD tipo 1080p; Possui ROI (Região de Interesse); Alimentação PoE Ativo (IEEE 802.3af); IR de 30m com sistema IR inteligente; Compressão de vídeo H.265; Conector RJ-45 Ethernet; Classe de proteção IP67;	100,00	UNID
	camera ip 2mp full hd 1080p poe dome resolução 2 megapixels (full hd 1080p); tipo de lente fixa 2,8mm; tipo dome; possui roi (região de interesse); alimentação poe ativo (ieee 802.3af); ir de 30m com sistema ir inteligente; compressão de vídeo h.265; conector rj-45 ethernet; classe de proteção ip67;		
88	Refil Ecotank T544120 (PRETO), 65 ML - EPSON - L3150	300,00	Unidade
	refil ecotank t544120 (preto), 65 ml - epson - l3150		
89	Refil Ecotank T544120 (CIANO) 65 ML - EPSON - L3150	200,00	Unidade
	refil ecotank t544120 (ciano) 65 ml - epson - l3150		
90	Refil Ecotank T544120 (MAGENTA) 65 ML - EPSON - L3150	200,00	Unidade
	refil ecotank t544120 (magenta) 65 ml - epson - l3150		
91	Refil Ecotank T544120 (AMARELO) 65 ML - EPSON - L3150	200,00	Unidade
	refil ecotank t544120 (amarelo) 65 ml - epson - l3150		
92	Refil Ecotank T664120AL (PRETO), 70 ML - EPSON - L575	300,00	Unidade
	refil ecotank t664120al (preto), 70 ml - epson - l575		
93	Refil Ecotank T664120AL (CIANO), 70 ML - EPSON - L575	200,00	Unidade
	refil ecotank t664120al (ciano), 70 ml - epson - l575		
94	Refil Ecotank T664120AL (MAGENTA), 70 ML - EPSON - L575	200,00	Unidade
	refil ecotank t664120al (magenta), 70 ml - epson - l575		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 139-133-1767
PÁGINA: 7 DE 28 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

95	Refil Ecotank T664120AL (AMARELO), 70 ML - EPSON - L575	200,00	Unidade
refil ecotank t664120al (amarelo), 70 ml - epson - l575			
96	Refil Ecotank T504120AL (PRETO), 127 ML - EPSON- L6171	300,00	Unidade
refil ecotank t504120al (preto), 127 ml - epson- l6171			
97	Refil Ecotank T504120AL (CIANO), 70 ML - EPSON - L6171	150,00	Unidade
refil ecotank t504120al (ciano), 70 ml - epson - l6171			
98	Refil Ecotank T504120AL (MAGENTA), 70 ML - EPSON - L6171	150,00	Unidade
refil ecotank t504120al (magenta), 70 ml - epson - l6171			
99	Refil Ecotank T504120AL (AMARELO), 70 ML - EPSON - L6171	150,00	Unidade
refil ecotank t504120al (amarelo), 70 ml - epson - l6171			
100	Toner Brother DCP-L2540DW	250,00	Unidade
toner brother dcp-l2540dw			
101	Toner Brother DCP-5652DN	100,00	Unidade
toner brother dcp-5652dn			
102	Toner Brother DCP-8085	150,00	Unidade
toner brother dcp-8085			
103	Toner HP LaserJet M106W	200,00	Unidade
toner hp laserjet m106w			
104	Toner HP 1536 DNF MFP	100,00	Unidade
toner hp 1536 dnf mfp			
105	Toner Samsung Xpress M22070W	100,00	Unidade
toner samsung xpress m22070w			
106	Toner Brother B7535DW TNB021	250,00	Unidade
toner brother b7535dw tnb021			
107	Cartucho de Cilindro BROTHER DCP-2540DW	100,00	Unidade
cartucho de cilindro brother dcp-2540dw			
108	Cartucho de Cilindro BROTHER DCP-5662DN	100,00	Unidade
cartucho de cilindro brother dcp-5662dn			
109	Cartucho de Cilindro BROTHER DCP-8085	100,00	Unidade
cartucho de cilindro brother dcp-8085			
110	Cartucho de Cilindro HP LaserJet M 106w	100,00	Unidade
cartucho de cilindro hp laserjet m 106w			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 139-133-1767
PÁGINA: 8 DE 28 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

111	Cartucho de Cilindro HP 1536 DNF MFP	100,00	Unidade
cartucho de cilindro hp 1536 dnf mfp			
112	Cartucho de Cilindro Samsung Xpress M22070w	100,00	Unidade
cartucho de cilindro samsung xpress m22070w			
113	Cartucho de Cilindro Brother B7335DW B021	100,00	Unidade
cartucho de cilindro brother b7335dw b021			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CABO USB EXTENSÃO 2 M OU SUPERIOR	40.0	Unidade	51,33	2.053,20
CABO USB EXTENSÃO 2 M OU SUPERIOR					
2	CONECTOR DE REDE RJ-45 COM 100 UNIDADES	10.0	Pacote	238,18	2.381,80
CONECTOR DE REDE RJ-45 COM 100 UNIDADES					
3	ROUTERBOARD (RB) SIMILAR A MICROTRIK 3011	12.0	UNID	3.498,82	41.985,84
ROUTERBOARD (RB) SIMILAR A MICROTRIK 3011					
4	CABO DE FORÇA (ALIMENTAÇÃO) PARA PC	90.0	UNID	33,41	3.006,90
CABO DE FORÇA (ALIMENTAÇÃO) PARA PC					
5	CABO HDMI 2.1 OU SUPERIOR 2M	30.0	UNID	73,70	2.211,00
CABO HDMI 2.1 OU SUPERIOR 2M					
6	CABO VGA 1.8M	30.0	UNID	44,75	1.342,50
CABO VGA 1.8M					
7	BATERIA CR 2032	600.0	UNID	20,32	12.192,00
BATERIA CR 2032					
8	PILHA D 2X1	200.0	UNID	38,45	7.690,00
PILHA D 2X1					
9	PILHA C 2X1	200.0	UNID	34,79	6.958,00
PILHA C 2X1					
10	PILHA AAA 2X1	300.0	UNID	11,98	3.594,00
PILHA AAA 2X1					
11	PILHA AA 2X1	300.0	UNID	6,92	2.076,00
PILHA AA 2X1					

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 139-133-1767
PÁGINA: 9 DE 28 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RUROPOLIS AVANÇAR!

12	BATERIA 6LR61 9V	100.0	UNID	25,38	2.538,00
BATERIA 6LR61 9V					
13	BATERIA CR123A 3V	150.0	UNID	34,53	5.179,50
BATERIA CR123A 3V					
14	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK SINOIDAL 60AM	10.0	UNID	1.320,97	13.209,70
BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK SINOIDAL 60AM					
15	EXTENSÃO COM TOMADAS TRIPOLAR NOVO PADRÃO 15 M OU MAIS	70.0	UNID	136,26	9.538,20
EXTENSÃO COM TOMADAS TRIPOLAR NOVO PADRÃO 15 M OU MAIS					
16	FILTRO LINHA COM FUSIVEL COM NO MINIMO 4TOMADA	150.0	UNID	86,40	12.960,00
FILTRO LINHA COM FUSIVEL COM NO MINIMO 4TOMADA					
17	PLACA DE REDE ETHERNET RJ-45	150.0	UNID	151,89	22.783,50
PLACA DE REDE ETHERNET RJ-45					
18	MOUSE OPTICO CONEXÃO: USB 3 BOTÕES	150.0	UNID	28,60	4.290,00
MOUSE OPTICO CONEXÃO: USB 3 BOTÕES					
19	MOUSE SEM FIO OPTICO 3 BOTÕES	100.0	UNID	63,90	6.390,00
MOUSE SEM FIO OPTICO 3 BOTÕES					
20	TECLADO USB ABNT PTBR 107 TECLAS	150.0	UNID	61,90	9.285,00
TECLADO USB ABNT PTBR 107 TECLAS					
21	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	100.0	Kit	154,33	15.433,00
KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO					
22	MONITOR LCD 19" POLEGADAS TAMANHO DO PAINEL 19"	68.0	UNID	1.132,69	77.022,92
MONITOR LCD 19" POLEGADAS TAMANHO DO PAINEL 19"					
23	CAIXAS DE SOM (MULTIMÍDIA) CONECTORES P2 RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60HZ ~ 16KHZ MAGNETICAMENTE BLINDADA	90.0	UNID	80,02	7.201,80
CAIXAS DE SOM (MULTIMÍDIA) CONECTORES P2 RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60HZ ~ 16KHZ MAGNETICAMENTE BLINDADA					
24	ADAPTADOR WIRELESS CONEXAO USB 802.11N 300 MBPS	90.0	UNID	180,64	16.257,60
ADAPTADOR WIRELESS CONEXAO USB 802.11N 300 MBPS					
25	PLACA PCI WIRELESS PARA PC PLACA DE REDE WPN 302 300MBPS WIRELESS N PCIE_1	90.0	UNID	257,13	23.141,70
PLACA PCI WIRELESS PARA PC PLACA DE REDE WPN 302 300MBPS WIRELESS N PCIE_1					
26	NOTEBOOK - PROCESSADOR CORE I5 10 GERAÇÃO, SSD 256GB, MEMORIA 8 GB, TELA DE 15.6" (TECLADO NUMERICO) COM WINDOWS 11	30.0	UNID	5.271,14	158.134,20
NOTEBOOK - PROCESSADOR CORE I5 10 GERAÇÃO, SSD 256GB, MEMORIA 8 GB, TELA DE 15.6" (TECLADO NUMERICO) COM WINDOWS 11					
27	NOTEBOOK - PROCESSADOR CORE I3 10 GERAÇÃO, SSD 256GB, MEMORIA 4 GB,	30.0	UNID	5.053,84	151.615,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 139-133-1767
PÁGINA: 10 DE 28 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

	TELA DE 15.6" (TECLADO NUMERO) COM WINDOWS 11				
	NOTEBOOK - PROCESSADOR CORE I3 10 GERAÇÃO, SSD 256GB, MEMORIA 4 GB, TELA DE 15.6" (TECLADO NUMERO) COM WINDOWS 11				
28	NOTEBOOK - PROCESSADOR CORE I7 10 GERAÇÃO, SSD 512GB, MEMORIA 8 GB, TELA DE 15.6" (TECLADO NUMERICO) COM WINDOWS 11	15.0	UNID	6.778,77	101.681,55
	NOTEBOOK - PROCESSADOR CORE I7 10 GERAÇÃO, SSD 512GB, MEMORIA 8 GB, TELA DE 15.6" (TECLADO NUMERICO) COM WINDOWS 11				
29	ROTEADOR WIRELESS N 300 MBPS OU SUPERIOR	50.0	UNID	188,37	9.418,50
	ROTEADOR WIRELESS N 300 MBPS OU SUPERIOR				
30	ROTEADOR WIRELESS AC 1200 GIGABIT	20.0	UNID	497,08	9.941,60
	ROTEADOR WIRELESS AC 1200 GIGABIT				
31	ALICATE DE CRIMPAGEM DE REDE	10.0	UNID	107,67	1.076,70
	ALICATE DE CRIMPAGEM DE REDE				
32	SWITCH 8 PORTAS 10/100 RJ - 45	20.0	UNID	131,47	2.629,40
	SWITCH 8 PORTAS 10/100 RJ - 45				
33	SWITCH 16 PORTAS 10/100 RJ - 45	20.0	UNID	446,42	8.928,40
	SWITCH 16 PORTAS 10/100 RJ - 45				
34	SWITCH 24 PORTA 10/100 RJ - 45	15.0	UNID	788,29	11.824,35
	SWITCH 24 PORTA 10/100 RJ - 45				
35	SWITCH 32 PORTAS 10/100 RJ - 45	10.0	UNID	1.470,50	14.705,00
	SWITCH 32 PORTAS 10/100 RJ - 45				
36	TESTE/REDE TESTADOR DE CABOS DE REDE	5.0	UNID	78,29	391,45
	TESTE/REDE TESTADOR DE CABOS DE REDE				
37	PASTA TÉRMICA PARA PROCESSADOR 15G	60.0	UNID	74,56	4.473,60
	PASTA TÉRMICA PARA PROCESSADOR 15G				
38	CABO DE REDE CAT5 CX 305 MTS	20.0	Caixa	1.516,54	30.330,80
	CABO DE REDE CAT5 CX 305 MTS				
39	DATA SHOW PROJETO MULTIMÍDIA 5000 1024 X 768	12.0	UNID	6.309,52	75.714,24
	DATA SHOW PROJETO MULTIMÍDIA 5000 1024 X 768				
40	NOBREAK TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 4 TOMADAS 700VA	60.0	UNID	2.913,75	174.825,00
	NOBREAK TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 4 TOMADAS 700VA				
41	NOBREAK TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 4 TOMADAS 1200VA	50.0	UNID	1.617,69	80.884,50
	NOBREAK TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 4 TOMADAS 1200VA				
42	NOBREAK SENOIDAL SNB 1500VA BIVOLT INTELBRAS	20.0	UNID	3.733,00	74.660,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 139-133-1767
PÁGINA: 11 DE 28 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

NOBREAK SENOIDAL SNB 1500VA BIVOLT INTELBRAS					
43	NOBREAK SENOIDAL SNB 2000VA BIVOLT INTELBRAS	20.0	UNID	4.855,56	97.111,20
NOBREAK SENOIDAL SNB 2000VA BIVOLT INTELBRAS					
44	FONTE ATX - SUPERIOR A 250W REAIS	250.0	UNID	190,57	47.642,50
FONTE ATX - SUPERIOR A 250W REAIS					
45	APARELHO DE CELULAR ANDRÓID (64 GB DE MEMÓRIA). TIPO SANSUNG OU EQUIVALENTE	150.0	UNID	1.138,27	170.740,50
APARELHO DE CELULAR ANDRÓID (64 GB DE MEMÓRIA). TIPO SANSUNG OU EQUIVALENTE					
46	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) PROCESSADOR INTEL CORE I5, 8GB MEMÓRIA RAM(DDR4), SSD 240GB , MONITOR 18,5" (1366X768), MOUSE USB, 2 BOTÕES, SCROOL, FONTE COMPATIVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 (64BITS) OU SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WI-FI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA.	23.0	UNID	6.970,00	160.310,00
COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) PROCESSADOR INTEL CORE I5, 8GB MEMÓRIA RAM(DDR4), SSD 240GB , MONITOR 18,5" (1366X768), MOUSE USB, 2 BOTÕES, SCROOL, FONTE COMPATIVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 (64BITS) OU SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WI-FI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA.					
47	TABLET TELA 1340 X 800 (WXGA+) PROCESSADOR OCTA CORE 2.3GHZ, 1.8GHZ. CAMERA DE 8MP F +2M MEMÓRIA INTERNA 2 OU 3 GB RAM, 32GB OU SUPERIOR ARMAZENAMENTO BATERIA DE 5100 MAH	60.0	UNID	836,67	50.200,20
TABLET TELA 1340 X 800 (WXGA+) PROCESSADOR OCTA CORE 2.3GHZ, 1.8GHZ. CAMERA DE 8MP F +2M MEMÓRIA INTERNA 2 OU 3 GB RAM, 32GB OU SUPERIOR ARMAZENAMENTO BATERIA DE 5100 MAH					
48	BALANÇA DIGITAL (ATÉ 150KG)	250.0	UNID	262,72	65.680,00
BALANÇA DIGITAL (ATÉ 150KG)					
49	MULTIFUNCIONAL, IMPRIME FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, CONTA COM ADF QUE POSSUI CAPACIDADE PARA ATÉ 50 FOLHAS. DIGITALIZA PAPEL DE TAMANHO OFÍCIO NO VIDRO DO SCANNER, ALÉM DE DIGITALIZAR DOCUMENTOS COLORIDOS A UMA VELOCIDADE DE 20 IMAGENS POR MINUTO. DEVERA CONTA COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 E	8.0	Unidade	9.030,02	72.240,16
MULTIFUNCIONAL, IMPRIME FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, CONTA COM ADF QUE POSSUI CAPACIDADE PARA ATÉ 50 FOLHAS. DIGITALIZA PAPEL DE TAMANHO OFÍCIO NO VIDRO DO SCANNER, ALÉM DE DIGITALIZAR DOCUMENTOS COLORIDOS A UMA VELOCIDADE DE 20 IMAGENS POR MINUTO. DEVERA CONTA COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 E OUTROS COMO MAC E LINUX. CONECTE-SE COM A MULTIFUNCIONAL, ATRAVÉS DAS CONEXÕES ETHERNET, UBS DE ALTA VELOCIDADE E DE DISPOSITIVOS MÓVEIS. TONER COM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 25.000 PAGINAS					
50	MULTIFUNCIONAL, DEVE POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMATICO, POSSUI TAMBÉM O ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE PARA ATÉ 35 FOLHAS CONEXAO USB, WIFI, ETHERNET, IMPRESSÃO E CÓPIAS COM QUALIDADE PROFISSIONAL EM PRETO E BRANCO COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 2400X600DPI. TONE	10.0	Unidade	3.903,81	39.038,10
MULTIFUNCIONAL, DEVE POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMATICO, POSSUI TAMBÉM O ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE PARA ATÉ 35 FOLHAS CONEXAO USB, WIFI, ETHERNET, IMPRESSÃO E CÓPIAS COM QUALIDADE PROFISSIONAL EM PRETO E BRANCO COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 2400X600DPI. TONER COM REDIMENTO DE APROXIMADAMENTE DE 2.600 PAGINAS					
51	MULTIFUNCIONAL, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 36PPM EM PRETO E IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA,	30.0	Unidade	4.529,74	135.892,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO

SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE ABAIXO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 139-133-1767
PÁGINA: 12 DE 28 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

	MEMÓRIA DE 128M/B, BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS, POSSUI CONEXÃO WI-FI, WIRELESS E USB, DISPONIBILIZA IMPRESSÃO ATRAVÉS DE COMPUTADOR, LAPTOP, SMATPHONE E TABLET. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2.400				
	MULTIFUNCIONAL, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 36PPM EM PRETO E IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA, MEMÓRIA DE 128M/B, BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS, POSSUI CONEXÃO WI-FI, WIRELESS E USB, DISPONIBILIZA IMPRESSÃO ATRAVÉS DE COMPUTADOR, LAPTOP, SMATPHONE E TABLET. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2.400 X 600 DPI, TONER COM REDIMENTO DE APROXIMANDAMENTE DE 2.600 PAGINAS				
52	MULTIFUNCIONAL ECOTANK, QUE IMPRIME ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE GARRAFAS DE REPOSIÇÃO. A MULTIFUNCIONAL DEVE POSSUI TANQUES FRONTAIS QUE PERMITEM FÁCIL ACESSO E A VISUALIZAÇÃO DOS NÍVEIS DE TINTA, GARANTIDO UMA EXPERIÊNCIA DE ABASTECIMENTO SIMPLES, SEM SUJE	30.0	Unidade	2.640,32	79.209,60
	MULTIFUNCIONAL ECOTANK, QUE IMPRIME ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE GARRAFAS DE REPOSIÇÃO. A MULTIFUNCIONAL DEVE POSSUI TANQUES FRONTAIS QUE PERMITEM FÁCIL ACESSO E A VISUALIZAÇÃO DOS NÍVEIS DE TINTA, GARANTIDO UMA EXPERIÊNCIA DE ABASTECIMENTO SIMPLES, SEM SUJEIRA E SEM DESPERDÍCIOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ECOFIT. POSSUI CONECTIVIDADE AVANÇADA COM RECURSOS WI-FI, WI-FI DIRECT, E IMPRESSÃO A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS ATRAVÉS DO APLICATIVO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, CÓPIA: A4/CARTA - 1.200 DPI X 2.400 DPI				
53	MULTIFUNCIONAL QUE PROPORCIONA MAIOR PRODUTIVIDADE COM A FUNÇÃO DE AUTO DUPLEX, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO PARA A ECONOMIA DE PAPEL E CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT. UTILIZA TINTAS DE EXCELENTE QUALIDADE COM RENDIMENTO EM PRETO DE ATÉ 7.500 PÁGINAS E 6.000 PÁGINAS EM COLORIDO. RESOLUÇÃO DE IM	20.0	Unidade	2.170,00	43.400,00
	MULTIFUNCIONAL QUE PROPORCIONA MAIOR PRODUTIVIDADE COM A FUNÇÃO DE AUTO DUPLEX, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO PARA A ECONOMIA DE PAPEL E CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT. UTILIZA TINTAS DE EXCELENTE QUALIDADE COM RENDIMENTO EM PRETO DE ATÉ 7.500 PÁGINAS E 6.000 PÁGINAS EM COLORIDO. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, CÓPIA: A4/CARTA - 1.200 DPI X 2.400 DPI, DEVE POSSUIR VISOR. SCANNER BASE PLANA				
54	MULTIFUNCIONAL, IMPRIME, CÓPIA, SCANNER E FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM PRETO E 20PPM COLORIDO (A4/CARTA), CONEXÃO USB 2.0, ETHERNET E WI-FI DIRECT, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 4.800 X 1200 DPI, UTILIZA OS REFIS DE TINTA CMYK COM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 4.300 PÁGINAS EM PRETO E 7.300 P	20.0	Unidade	3.460,00	69.200,00
	MULTIFUNCIONAL, IMPRIME, CÓPIA, SCANNER E FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM PRETO E 20PPM COLORIDO (A4/CARTA), CONEXÃO USB 2.0, ETHERNET E WI-FI DIRECT, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 4.800 X 1200 DPI, UTILIZA OS REFIS DE TINTA CMYK COM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 4.300 PÁGINAS EM PRETO E 7.300 PÁGINAS EM COLORIDO. TIPO DE SCANNER MESA PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS A CORES, QUANTIDADE DE CÓPIAS 1-99 CÓPIAS (SEM PC), VISOR LCD 1.44" COLORIDA.				
55	CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB MICRO-SD	30.0	UNID	43,29	1.298,70
	CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB MICRO-SD				
56	CARTÃO DE MEMÓRIA 32GB MICRO-SD	30.0	UNID	72,17	2.165,10
	CARTÃO DE MEMÓRIA 32GB MICRO-SD				
57	PENDRIVE de 8 GB	80.0	UNID	33,99	2.719,20
	PENDRIVE de 8 GB				
58	PENDRIVE de 16 GB	80.0	UNID	39,72	3.177,60
	PENDRIVE de 16 GB				
59	HD INTERNO 1TB PARA COMPUTADOR SATA	30.0	UNID	596,75	17.902,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO

SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 139-133-1767
PÁGINA: 13 DE 28 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

HD INTERNO 1TB PARA COMPUTADOR SATA					
60	HD INTERNO 500GB PARACOMPUTADOR SATA	30.0	UNID	517,75	15.532,50
HD INTERNO 500GB PARACOMPUTADOR SATA					
61	HD INTERNO 1TB PARA NOTEBOOKSATA	30.0	UNID	550,00	16.500,00
HD INTERNO 1TB PARA NOTEBOOKSATA					
62	HD INTERNO 500GB PARANOTEBOOK SATA	30.0	UNID	461,59	13.847,70
HD INTERNO 500GB PARANOTEBOOK SATA					
63	HD INTERNO M2 MINIMO 256 GB	30.0	UNID	478,33	14.349,90
HD INTERNO M2 MINIMO 256 GB					
64	HD EXTERNO PARA FAZER BACKUP DE 1TB USB 3.0	30.0	UNID	769,21	23.076,30
HD EXTERNO PARA FAZER BACKUP DE 1TB USB 3.0					
65	LIMPA CONTATO SPLAY ELETRONICO 300ML	70.0	UNID	40,78	2.854,60
LIMPA CONTATO SPLAY ELETRONICO 300ML					
66	PLACA MAE 1150/1151/1155/1156 M ATX H81M SUPORTA DDR4	20.0	UNID	942,55	18.851,00
PLACA MAE 1150/1151/1155/1156 M ATX H81M SUPORTA DDR4					
67	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO WINDOWS 10 ou 11 HOME COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80.0	UNID	461,51	36.920,80
CHAVE DE ATIVAÇÃO DO WINDOWS 10 ou 11 HOME COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS					
68	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO WINDOWS 10 ou 11 PRO COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80.0	UNID	484,18	38.734,40
CHAVE DE ATIVAÇÃO DO WINDOWS 10 ou 11 PRO COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS					
69	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO OFFICE 2013 COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80.0	UNID	413,93	33.114,40
CHAVE DE ATIVAÇÃO DO OFFICE 2013 COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS					
70	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO OFFICE 2016 COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80.0	UNID	441,41	35.312,80
CHAVE DE ATIVAÇÃO DO OFFICE 2016 COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS					
71	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO OFFICE 2019 COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80.0	UNID	443,03	35.442,40
CHAVE DE ATIVAÇÃO DO OFFICE 2019 COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS					
72	COOLER PARA PROCESSADOR 1155/1150 UNIVERSAL	100.0	UNID	52,33	5.233,00
COOLER PARA PROCESSADOR 1155/1150 UNIVERSAL					
73	BASER COM COOLER PARA NOTEBOOK 15.6" COM 2 COOLER	50.0	UNID	137,40	6.870,00
BASER COM COOLER PARA NOTEBOOK 15.6" COM 2 COOLER					
74	MEMORIA PC DDR3 8GB	30.0	UNID	190,13	5.703,90
MEMORIA PC DDR3 8GB					

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE ABAIXO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 139-133-1767
PÁGINA: 14 DE 28 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

75	MEMORIA PC DDR4 8GB	30.0	UNID	203,50	6.105,00
MEMORIA PC DDR4 8GB					
76	MEMORIA NOT DDR3 8GB	30.0	UNID	201,67	6.050,10
MEMORIA NOT DDR3 8GB					
77	MEMORIA NOT DDR4 8GB	30.0	UNID	184,00	5.520,00
MEMORIA NOT DDR4 8GB					
78	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 19V	30.0	UNID	161,00	4.830,00
FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 19V					
79	SSD SATA 120GB	50.0	UNID	206,33	10.316,50
SSD SATA 120GB					
80	SSD SATA 240GB	50.0	UNID	280,67	14.033,50
SSD SATA 240GB					
81	SSD SATA 480GB	30.0	UNID	566,33	16.989,90
SSD SATA 480GB					
82	MOUSE PAD SIMPLES	200.0	UNID	22,02	4.404,00
MOUSE PAD SIMPLES					
83	MOUSE PAD COM APOIO DE PULSO	100.0	UNID	48,21	4.821,00
MOUSE PAD COM APOIO DE PULSO					
84	SCANNER DE MESA EM CORES - DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: SENSOR EM LINHA CCD COLORIDO PÍXEIS EFETIVOS 40.800 x 56.160 PÍXEIS A 4800 PPP ÁREA DE ESCANEAMENTO PODE SER RESTRITA DE A CONFIGURAÇÃO DE RESOLUÇÃO FOR GRANDE. TAMANHO DO DOCUMENTO REFLETIVO: 216 x 297 MM (8,5 x 11,7 POL.) TAMANHO A4 OU CARTA AMERICANA TRANSPARENTE: TIRA DE FILME DE 35 MM: 6 QUADROS DE UMA VEZ SLIDES DE 35 MM: ATÉ 4 SLIDES DE UMA VEZ RESOLUÇÃO DE ESCANEAMENTO 4800 PPP (SCAN PRINCIPAL) 9600 PPP COM MICRO STEP (SUB SCAN) RESOLUÇÃO DE SAÍDA 50 A 6400, 9600 E 12800 PPP (50 A 6400 PPP EM INTERVALOS DE 1 PPP) DADOS DA IMAGEM 16 BITS POR PIXEL POR COR INTERNA 16 BITS POR PIXEL POR COR EXTERNA (MÁXIMO) INTERFACE UMA PORTA USB 2.0 HI-SPEED FONTE DE LUZ LED BRANCO	5.0	UNID	3.954,55	19.772,75
SCANNER DE MESA EM CORES - DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: SENSOR EM LINHA CCD COLORIDO PÍXEIS EFETIVOS 40.800 x 56.160 PÍXEIS A 4800 PPP ÁREA DE ESCANEAMENTO PODE SER RESTRITA DE A CONFIGURAÇÃO DE RESOLUÇÃO FOR GRANDE. TAMANHO DO DOCUMENTO REFLETIVO: 216 x 297 MM (8,5 x 11,7 POL.) TAMANHO A4 OU CARTA AMERICANA TRANSPARENTE: TIRA DE FILME DE 35 MM: 6 QUADROS DE UMA VEZ SLIDES DE 35 MM: ATÉ 4 SLIDES DE UMA VEZ RESOLUÇÃO DE ESCANEAMENTO 4800 PPP (SCAN PRINCIPAL) 9600 PPP COM MICRO STEP (SUB SCAN) RESOLUÇÃO DE SAÍDA 50 A 6400, 9600 E 12800 PPP (50 A 6400 PPP EM INTERVALOS DE 1 PPP) DADOS DA IMAGEM 16 BITS POR PIXEL POR COR INTERNA 16 BITS POR PIXEL POR COR EXTERNA (MÁXIMO) INTERFACE UMA PORTA USB 2.0 HI-SPEED FONTE DE LUZ LED BRANCO					
85	CAIXA ÁUDIO CONFERÊNCIA TIPO DE ALTO-FALANTE: SUBWOOFER. POSSUI CONECTIVIDADE BLUETOOTH. VEM COM 2 MICROFONES DE ACESSÓRIO. POSSUI MICROFONE INTERNO	10.0	UNID	2.285,14	22.851,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO

SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 139-133-1767
PÁGINA: 15 DE 28 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

CAIXA ÁUDIO CONFERÊNCIA TIPO DE ALTO-FALANTE: SUBWOOFER. POSSUI CONECTIVIDADE BLUETOOTH. VEM COM 2 MICROFONES DE ACESSÓRIO. POSSUI MICROFONE INTERNO					
86	PAINEL DE SENHA COM TECLADO - ORGANIZE ATENDIMENTO PAINEL DE SENHA COM DESIGN ATRAENTE NA COR VERMELHA. EQUIPADO COM TECLADO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. IDEAL PARA ORGANIZAR O ATENDIMENTO AO CLIENTE. POSSUI CAPACIDADE PARA 5 CHAMADORES SIMULTÂNEOS.	10.0	UNID	214,05	2.140,50
PAINEL DE SENHA COM TECLADO - ORGANIZE ATENDIMENTO PAINEL DE SENHA COM DESIGN ATRAENTE NA COR VERMELHA. EQUIPADO COM TECLADO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. IDEAL PARA ORGANIZAR O ATENDIMENTO AO CLIENTE. POSSUI CAPACIDADE PARA 5 CHAMADORES SIMULTÂNEOS.					
87	CAMERA IP 2MP FULL HD 1080P POE DOME Resolução 2 megapixels (Full HD 1080p); Tipo de lente fixa 2,8mm; tipo Dome; Possui ROI (Região de Interesse); Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af); IR de 30m com sistema IR inteligente; Compressão de vídeo H.265; Conector RJ-45 Ethernet; Classe de proteção IP67;	100.0	UNID	349,64	34.964,00
CAMERA IP 2MP FULL HD 1080P POE DOME Resolução 2 megapixels (Full HD 1080p); Tipo de lente fixa 2,8mm; tipo Dome; Possui ROI (Região de Interesse); Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af); IR de 30m com sistema IR inteligente; Compressão de vídeo H.265; Conector RJ-45 Ethernet; Classe de proteção IP67;					
88	Refil Ecotank T544120 (PRETO), 65 ML - EPSON - L3150	300.0	Unidade	77,99	23.397,00
Refil Ecotank T544120 (PRETO), 65 ML - EPSON - L3150					
89	Refil Ecotank T544120 (CIANO) 65 ML - EPSON - L3150	200.0	Unidade	77,77	15.554,00
Refil Ecotank T544120 (CIANO) 65 ML - EPSON - L3150					
90	Refil Ecotank T544120 (MAGENTA) 65 ML - EPSON - L3150	200.0	Unidade	77,68	15.536,00
Refil Ecotank T544120 (MAGENTA) 65 ML - EPSON - L3150					
91	Refil Ecotank T544120 (AMARELO) 65 ML - EPSON - L3150	200.0	Unidade	76,79	15.358,00
Refil Ecotank T544120 (AMARELO) 65 ML - EPSON - L3150					
92	Refil Ecotank T664120AL (PRETO), 70 ML - EPSON - L575	300.0	Unidade	77,68	23.304,00
Refil Ecotank T664120AL (PRETO), 70 ML - EPSON - L575					
93	Refil Ecotank T664120AL (CIANO), 70 ML - EPSON - L575	200.0	Unidade	76,60	15.320,00
Refil Ecotank T664120AL (CIANO), 70 ML - EPSON - L575					
94	Refil Ecotank T664120AL (MAGENTA), 70 ML - EPSON - L575	200.0	Unidade	77,68	15.536,00
Refil Ecotank T664120AL (MAGENTA), 70 ML - EPSON - L575					
95	Refil Ecotank T664120AL (AMARELO), 70 ML - EPSON - L575	200.0	Unidade	77,68	15.536,00
Refil Ecotank T664120AL (AMARELO), 70 ML - EPSON - L575					
96	Refil Ecotank T504120AL (PRETO), 127 ML - EPSON- L6171	300.0	Unidade	85,51	25.653,00
Refil Ecotank T504120AL (PRETO), 127 ML - EPSON- L6171					
97	Refil Ecotank T504120AL (CIANO), 70 ML - EPSON - L6171	150.0	Unidade	77,04	11.556,00
Refil Ecotank T504120AL (CIANO), 70 ML - EPSON - L6171					
98	Refil Ecotank T504120AL (MAGENTA), 70 ML - EPSON - L6171	150.0	Unidade	77,68	11.652,00
Refil Ecotank T504120AL (MAGENTA), 70 ML - EPSON - L6171					

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 139-133-1767
PÁGINA: 16 DE 28 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

99	Refil Ecotank T504120AL (AMARELO), 70 ML - EPSON - L6171	150.0	Unidade	77,68	11.652,00
Refil Ecotank T504120AL (AMARELO), 70 ML - EPSON - L6171					
100	Toner Brother DCP-L2540DW	250.0	Unidade	98,67	24.667,50
Toner Brother DCP-L2540DW					
101	Toner Brother DCP-5652DN	100.0	Unidade	129,67	12.967,00
Toner Brother DCP-5652DN					
102	Toner Brother DCP-8085	150.0	Unidade	93,25	13.987,50
Toner Brother DCP-8085					
103	Toner HP LaserJet M106W	200.0	Unidade	92,17	18.434,00
Toner HP LaserJet M106W					
104	Toner HP 1536 DNF MFP	100.0	Unidade	84,31	8.431,00
Toner HP 1536 DNF MFP					
105	Toner Samsung Xpress M22070W	100.0	Unidade	93,36	9.336,00
Toner Samsung Xpress M22070W					
106	Toner Brother B7535DW TNB021	250.0	Unidade	80,33	20.082,50
Toner Brother B7535DW TNB021					
107	Cartucho de Cilindro BROTHER DCP-2540DW	100.0	Unidade	127,41	12.741,00
Cartucho de Cilindro BROTHER DCP-2540DW					
108	Cartucho de Cilindro BROTHER DCP-5662DN	100.0	Unidade	144,10	14.410,00
Cartucho de Cilindro BROTHER DCP-5662DN					
109	Cartucho de Cilindro BROTHER DCP-8085	100.0	Unidade	117,71	11.771,00
Cartucho de Cilindro BROTHER DCP-8085					
110	Cartucho de Cilindro HP LaserJet M 106w	100.0	Unidade	126,06	12.606,00
Cartucho de Cilindro HP LaserJet M 106w					
111	Cartucho de Cilindro HP 1536 DNF MFP	100.0	Unidade	121,47	12.147,00
Cartucho de Cilindro HP 1536 DNF MFP					
112	Cartucho de Cilindro Samsung Xpress M22070w	100.0	Unidade	120,38	12.038,00
Cartucho de Cilindro Samsung Xpress M22070w					
113	Cartucho de Cilindro Brother B7335DW B021	100.0	Unidade	122,74	12.274,00
Cartucho de Cilindro Brother B7335DW B021					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 139-133-1767
PÁGINA: 17 DE 28 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.130.973,06 (três milhões, cento e trinta mil, novecentos e setenta e três reais e seis centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.





5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA 10 DE MAIO, 125, CENTRO, Rurópolis / PA.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.





6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO





7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;





- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).





7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;





8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);





8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa





jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou





9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da





qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Rurópolis/PA, 02 de maio de 2025

BRENDA TAYLANY LIMA FERNANDES
RESPONSÁVEL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AQUI
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 139-133-1767
PÁGINA: 28 DE 28 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93

